



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 135/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 13/07/2018

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018 e Decreto Municipal 047/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar as 08:00h do dia 30/07/2018, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniadoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 12 de julho de 2018.

Jean Ribeiro da Silva

Pregoeiro

Port. 137/2018/GP

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20180126

a) Processo Administrativo n.º 14112017-0011 b) Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato Administrativo n.º 20180126 **Firmado em** 19 de janeiro de 2018 entre a Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 por meio de seus respectivos titulares e a empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.785.719/0001-73. **c) Objeto :** execução, por parte da contratada, dos serviços de pavimentação asfáltica, implantação drenagem e sinalização vertical e horizontal na avenida Castelo Branco, neste Município, conforme Anexo I do edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o n.º 005/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA **d) Fundamento Legal:** alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, do art. 65, todos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Modalidade:** Concorrência n.º 005/2017. **e) Vigência:** 04 (quatro) meses. **f) Prazo de execução da obra:** 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento da ordem de serviço. **g) Valor do aditivo:** R\$ R\$ 300.126,82 (trezentos mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos). **h) Dotação Orçamentária:** 07 – Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo. 07.01 – Sec. Munic. De Obras, Habit. E Urbanismo. 15 – Urbanismo. 122 – Administração Geral. 0037 – Administração Geral. 1.031 – Const. e Rec. De Ruas e Avenidas. 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. 010000 - Recursos Ordinários **i) Signatários:** pela Contratante, Manoel de Sousa Lima e Maria Lia Silva e Silva, e pela Contratada, Lailson Fernandes Cardoso. Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de abril de 2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170639

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 035/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADA: JBL CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ: 18.857.915/0001-83

OBJETO DO CONTRATO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo da vigência do contrato firmado entre as partes na data de 12/07/2017 nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13/07/2018 até 13/07/2019 ou findará na data da celebração do Contrato Administrativo decorrente de Nova Licitação, o que ocorrer primeiro.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, está estimado no valor originário e aproximado de R\$ 2.024.400,00 (dois milhões e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, bem como no Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Manoel de Sousa Lima – Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração pela CONTRATANTE e Rayssa Souza Silva – bastante procuradora, pela

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, 06 DE JULHO DE 2018.

nº 01.652.238/0001-64, no Valor Total de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JULHO DE 2018. MARIA LIA SILVA E SILVA. Secretária Municipal de Planejamento e Administração. Portaria 026/2017 GP.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 111805-0001

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda do Decreto Municipal nº 019/2017, ao qual fica autorizada a homologar os procedimentos licitatórios e ainda como titular do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços no âmbito desta municipalidade, consoante disposições legais do Decreto Municipal n.º 042/2018; e considerando o conteúdo constante do Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 018/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Kit Coffee Break e água mineral, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA e demais documentos figurados no processo administrativo em epígrafe, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora no Certame a empresa: HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE - ME, inscrita no CNPJ sob o

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP, por intermédio do pregoeiro municipal designado pela portaria 137/2018 GP, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Pregão "Presencial" para Registro de Preços, objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de forma parcelada, pelo prazo de 12 (doze) meses, dos produtos de alimentação, para atender as demandas voltadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) oferecido pelo Centro de Referência da Assistência Social, Juventude e Trabalho deste município de Santo Antônio dos Lopes - MA, cujo objeto foi adjudicado às empresas: R. DA GUIA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.057.205/0001-64, no Valor Total de R\$ 56.489,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) e A. ROBEVAL RAMOS DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.294.315/0001-21, no Valor Total de R\$ 57.612,00 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e doze reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA. Santo Antônio dos Lopes - MA, em 29 de julho de 2018. JEAN RIBEIRO DA SILVA. Pregoeiro Municipal. Port. nº 137/2018-GP.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191